



Prémios Quirino
de Animação
Iberoamericana

Premios Quirino
de la Animación
Iberoamericana

Tenerife
España
2018



Reglamento de participación

1ª EDIÇÃO DE PRÊMIOS QUIRINO DA ANIMAÇÃO IBERO-AMERICANA

1. - Contexto

1.1. Poderão concorrer aos Prêmios Quirino todas as obras, com produção majoritária de, pelo menos, um dos **23 países ibero-americanos**: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. E também todas as coproduções dos países anteriormente citados com qualquer outro país do mundo.

1.2. Convoca-se a seleção de longas-metragens, séries, curtas-metragens, obras inovadoras e curtas-metragens de estudantes no âmbito da Primeira Edição dos Prêmios Quirino que homenageiam a Animação Ibero-americana. A cerimônia de premiação será realizada no **sábado, dia 7 de abril de 2018, em Santa Cruz de Tenerife (Canárias, Espanha)**.

1.3. Os Prêmios Quirino da Animação Ibero-americana são um reconhecimento às obras de animação ibero-americanas estreadas em salas comerciais ou festivais, VOD e canais de televisão (basta que sua estreia tenha ocorrido em qualquer dos países do mundo) e aos profissionais que as realizaram em seus diversos aspectos técnicos e criativos. Podem competir as obras estreadas entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2017.

1.4. Os objetivos dos Prêmios Quirino são: valorizar o talento e a indústria da animação ibero-americana; fomentar redes profissionais e criar laços internacionais dentro da indústria da animação ibero-americana;

contacto@premiosquirino.org / www.premiosquirino.org

construir um mercado ibero-americano da animação no qual circulem as obras audiovisuais; premiar a animação ibero-americana em todos os seus formatos; gerar um fórum de coprodução e um congresso ibero-americano.

1.5. Podem competir obras cujo idioma original de expressão seja majoritariamente o espanhol, o português ou línguas regionais faladas na Ibero-América (como por exemplo: o maia, o náuatle, o quiché, o quéchua, o aimará, o guarani, o mapudungun, o euskara, o galego, o catalão, etc.). Embora também possam participar obras de produtoras ibero-americanas que tenham sido produzidas em outros idiomas.

1.6. Um júri internacional, composto por personalidades destacadas envolvidas na indústria da animação internacional, nomeará, entre todas as obras apresentadas pelo comitê executivo de seleção, três finalistas em cada uma das categorias e outorgará os prêmios.

2.- Seções competitivas

Os Prêmios Quirino têm 9 seções oficiais. Serão feitos os seguintes reconhecimentos:

2.1. Prêmio Quirino ao Melhor Filme Ibero-americano (Longa-metragem)

2.1.1. É imprescindível que o filme tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.1.2. Poderão concorrer a este prêmio longas-metragens de animação com uma duração mínima de 60 minutos.

2.1.3. Nos casos de longas-metragens que misturem animação e ficção, será necessário que um número significativo dos personagens principais seja animado e que a animação abarque no mínimo 75% da duração do filme.

2.1.4. O prêmio será concedido ao diretor, roteirista e produtor, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.1.5. Quanto às condições técnicas, é necessário entregar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.2. Prêmio Quirino à Melhor Série Ibero-americana

2.2.1. É imprescindível que a série tenha sido estreada em televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.2.2. A avaliação da série será feita exclusivamente sobre o capítulo que for inscrito e não sobre a série completa.

2.2.3. O prêmio será concedido ao diretor, roteirista e produtor e à TV produtora ou coprodutora, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.2.4. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.3. Prêmio Quirino ao Melhor Curta-metragem Ibero-americano

2.3.1. É imprescindível que o curta-metragem tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.3.2. Nesta seção são admitidos os curtas-metragens profissionais realizados fora do âmbito dos estudos universitários ou escolares.

2.3.3. Poderão concorrer a este prêmio curtas-metragens de animação com uma duração máxima de 30 minutos, de qualquer temática e técnica de animação.

2.3.4. São admitidos os curtas-metragens autoproduzidos. Não será necessário que haja uma produtora por trás do curta, podendo ser inscrito diretamente pelo autor.

2.3.5. O prêmio será concedido ao diretor, roteirista e produtor, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.3.6. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.4. Prêmio Quirino ao Melhor Curta-metragem Escolar Ibero-americano

2.4.1. É imprescindível que o curta-metragem tenha sido estreado em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.4.2. São admitidos curtas-metragens realizados por um diretor ibero-americano que estiver estudando em um centro de formação, escola ou universidade em qualquer lugar do mundo.

2.4.3. Será necessário apresentar um documento que certifique que está cursando atualmente* seus estudos em uma escola ou universidade. Uma carta da escola ou a matrícula dos estudos, por exemplo, é um documento válido.

*Também é válido que a pessoa tenha terminado os estudos em 2017.

2.4.4. Poderão concorrer a este prêmio curtas-metragens de animação com uma duração máxima de 30 minutos, de qualquer temática e técnica de animação.

2.4.5. O prêmio será concedido ao diretor, roteirista e produtor e à escola/universidade/centro de formação, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.4.6. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.5. Prêmio Quirino ao Melhor Desenvolvimento Visual

2.5.1. É imprescindível que a obra tenha sido estreada em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.5.2. Este prêmio homenageará os aspectos visuais (concepção visual da obra, estética, cenografia, direção artística, criação de personagens) de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta-metragem escolar, obra inovadora, animação sob encomenda).

2.5.3. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto de vários departamentos responsáveis por todo o desenvolvimento visual das obras. O prêmio será outorgado ao diretor artístico, designer de personagens e diretor de cenografia, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.5.4. Poderão concorrer os profissionais ibero-americanos desta especialidade.

2.5.5. Só poderão ser avaliadas obras ibero-americanas.

2.5.6. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.6. Prêmio Quirino ao Melhor Design de Animação Ibero-americano

2.6.1. É imprescindível que a obra tenha sido estreada em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.6.2. Este prêmio homenageará a animação como técnica (qualidade da animação, interpretação dos personagens, dificuldade da técnica) de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta-metragem escolar, obra inovadora, animação sob encomenda).

2.6.3. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto do departamento de animação responsável por todo o design de animação das obras. O prêmio será outorgado ao diretor de animação e aos chefes de animação (lead animators), que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.6.4. Poderão concorrer os profissionais ibero-americanos desta especialidade.

2.6.5. Só poderão ser avaliadas obras ibero-americanas.

2.6.6. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.7. Prêmio Quirino à Melhor Desenho de Som e Música Original de Animação Ibero-americana

2.7.1. É imprescindível que a obra tenha sido estreada em salas comerciais, televisão aberta ou por assinatura, plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), ou em qualquer festival do mundo.

Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.7.2 Este prêmio homenageará o desenho de som e música original de qualquer obra de animação (longa-metragem, série, curta-metragem, curta-metragem escolar, obra inovadora, animação sob encomenda).

2.7.3. Este prêmio reconhece o trabalho conjunto do departamento de som e música. O prêmio será outorgado ao diretor de som e compositor ou compositores da música, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra de animação.

2.7.4. Poderão concorrer os profissionais ibero-americanos desta especialidade.

2.7.5. Só poderão ser avaliadas obras ibero-americanas.

2.7.6. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720 e legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.8. Prêmio Quirino à Melhor Obra Inovadora de Animação Ibero-americana

2.8.1. É imprescindível que a obra tenha sido estreada em salas comerciais, em televisão aberta ou por assinatura, em plataformas VOD (em qualquer de suas modalidades), em qualquer festival do mundo, lojas de aplicativos on-line, internet ou comercializadas fisicamente. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.8.2. Será admitida toda obra animada ibero-americana produzida para realidade virtual, realidade aumentada, apps, videomapping, livros interativos, videogames, etc., que implique uma inovação dentro do campo da animação.

2.8.3. O prêmio será outorgado ao diretor e produtor, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.8.4 Quanto às condições técnicas, é necessário: Enviar um vídeo de 1 minuto que explique por que se trata de um projeto inovador (deve estar legendado em inglês); cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC o PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720. E legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

Se for uma obra VR, a cópia deve ser digital, ser entregue em formato 360º e comprimida em H264, com som ACC em resolução de 2k (2048x1024) ou 4k (4096x2048).

2.8.5. As obras VR, AR, videomapping e videogame não precisam ser legendadas.

2.9. Prêmio Quirino à Melhor Animação Ibero-americana sob encomenda

2.9.1. É imprescindível que a obra tenha sido transmitida na televisão, no cinema, online, loja de aplicativos, etc. Como prova disso, será necessário apresentar um link da programação ou outro documento que o certifique.

2.9.2. Serão admitidas todas as obras feitas sob encomenda: publicidade, vídeo educacional, videoclipe científico ou empresarial.

2.9.3. O prêmio será outorgado ao diretor, produtor, agência encarregada de realizar tal obra e ao cliente, que serão devidamente reconhecidos nos créditos da obra.

2.9.4. Quanto às condições técnicas, é necessário apresentar: cópia da obra em formato digital H264 ou Apple ProRes, com som em ACC ou PCM - Resolução FullHD 1920 x 1080 ou HDtv 1280x720. E legendas em inglês no formato SRT para avaliação do júri.

2.9.5. Não são exigidas legendas em videoclipes e publicidade.

3.- Inscrição

3.1. A inscrição não tem custo.

3.2. A inscrição será realizada exclusivamente através da plataforma Festhome. O uso da plataforma terá um custo, a partir de 2 euros, que dependerá do tipo de obra.

3.3. Para participar, os interessados devem realizar a inscrição completa. As inscrições incompletas serão rejeitadas. A data limite para apresentar uma obra é **8 de dezembro de 2017 às 23h59 (hora do México)**.

3.4. Uma obra será considerada definitivamente inscrita uma vez que a organização dos Prêmios Quirino tenha recebido a inscrição completa na plataforma Festhome: formulário, link para ver a obra, e material adicional detalhado no ponto 4.4.

3.5. Toda obra deve ser apresentada em sua versão original, com legendas em inglês no formato SRT.

3.6. Uma obra que concorra aos Prêmios Quirino em um ano não poderá competir em nenhuma edição posterior. O comitê executivo resolverá as dúvidas sobre a inclusão das obras e, excepcionalmente, poderá decidir em um ano a pré-seleção de uma obra que, por sua trajetória em festivais internacionais ou pré-seleções e nomeações a prêmios, deva ser incluída, desde que não tenha sido pré-selecionada em edições anteriores.

3.7. A direção geral dos Prêmios Quirino se reserva o direito de solicitar os títulos de créditos completos e verídicos de cada obra pré-selecionada a respeito do trabalho realizado e contratado. Diante de qualquer discrepância que possa existir, o comitê executivo dos Prêmios Quirino se reserva o direito de declarar uma obra inelegível.

3.8. A organização dos Prêmios Quirino não se responsabilizará pelos erros ou omissões nos dados que lhe forem apresentados. Se forem detectadas informações falsas entre os dados fornecidos, o diretor geral ou o comitê executivo poderá eliminar a participação da obra envolvida.

4. Condições técnicas

4.1. Para a participação das obras nos Prêmios Quirino, os organizadores devem contar com os materiais a seguir para disponibilizá-los ao júri através da plataforma Festhome:

4.2. As cópias das obras não devem incluir marcas d'água.

4.3. No caso das obras de nacionalidade portuguesa ou brasileira, deve-se enviar uma cópia na versão original e, por outro lado, um arquivo SRT com as legendas em inglês para avaliação do júri.

4.4. Além de preencher o formulário e enviar a obra, deve-se anexar os materiais adicionais a seguir:

- 5 fotografias / stills da obra em alta qualidade. Resolução 300 dpi.
- 1 clipe e/ou 5 fotografias da composição (making) da obra. Resolução 300 dpi.
- 1 fotografia da pessoa que compete. Resolução 300 dpi.
- Trailer com a extensão .MOV-HD
- Pressbook da obra em formato digital
- Pôster ou cartaz da obra em alta qualidade. Resolução 300 dpi.
- Créditos rolantes do final da obra

4.5. A partir do momento em que forem divulgadas as candidaturas nomeadas para qualquer especialidade, os produtores terão um prazo máximo de cinco dias úteis para entregar uma cópia da obra em HD à direção geral dos Prêmios Quirino. Se este material não for entregue, a candidatura em questão poderá ser retirada dos Prêmios.

4.6. Igualmente, a direção geral se reserva o direito de solicitar às produtoras das obras finalistas, em qualquer especialidade, uma cópia da obra no mesmo formato em que foi projetada nas salas comerciais para sua exibição ao júri durante o processo de votação.

4.7. Todas as cópias que não cumpram certos requisitos ótimos de qualidade poderão ser rejeitadas.

5.- Nomeados e Lista de Vencedores

5.1. De todas as obras recebidas, o Comitê de Seleção dos Prêmios Quirino selecionará, em cada categoria, 6 obras que serão as nomeadas. A lista destas obras nomeadas será publicada em 4 de janeiro de 2018. Posteriormente, em cada categoria dos Prêmios Quirino, o júri internacional selecionará 3 finalistas.

5.2. As obras finalistas serão anunciadas na primeira quinzena de fevereiro de 2018 por meio de uma conferência de imprensa.

5.3. As datas indicadas tanto do anúncio dos nomeados como do anúncio dos finalistas poderão ser modificadas por decisão da Direção dos Prêmios Quirino por questões fundamentalmente de organização ou de promoção.

5.4. A decisão da lista de vencedores do júri é inapelável e será publicada na cerimônia a ser realizada em 7 de abril de 2018 em Santa Cruz de Tenerife (Tenerife, Espanha). As obras finalistas nas diversas categorias se comprometerão a estar representadas na cerimônia de entrega dos Prêmios Quirino no nível máximo dentro de cada categoria.

5.5. Cada finalista receberá um convite para os Prêmios Quirino. Este convite incluirá: alojamento de três noites em um único quarto, refeições no âmbito do evento e transferências no aeroporto de Santa Cruz de Tenerife Norte. Os finalistas das quatro primeiras categorias: Melhor longa-metragem, Melhor série, Melhor curta-metragem e Melhor curta-metragem da escola também irão cobrir as passagens de avião de ida e volta da capital do país.

No caso de codireção ou de que viagem mais membros de um mesmo projeto nomeado, só serão cobertas as despesas de viagem de uma pessoa, mas será oferecida uma entrada para a cerimônia de entrega de prêmios a cada um dos membros mencionados nos créditos do filme que tenha viajado para a ocasião (máximo de 6 entradas por obra finalista). Excepcionalmente, poderão ser solicitadas entradas adicionais, que serão concedidas de acordo com a lotação disponível.

5.6. Quando os prêmios forem atribuídos a pessoas jurídicas, deve ser designado um representante, pessoa física responsável pelo trabalho realizado na categoria correspondente. Será entregue somente uma estatueta, podendo ser autorizada, quando forem vários os responsáveis em uma categoria e mediante solicitação expressa anteriormente, a realização de cópias cujo custo deverá ser arcado pelos interessados.

5.7. Não haverá nenhum prêmio ex aequo.

5.8. Os finalistas de cada categoria receberão um diploma certificador. Os certificados serão entregues pessoalmente por ocasião de uma coletiva à qual serão convidados todos os finalistas, na manhã do dia da cerimônia de entrega dos Prêmios Quirino. Se a pessoa finalista não comparecer, poderá solicitar por escrito a remessa do certificado por correio ao seu endereço. Contudo, em caso algum, este certificado de finalista será dado a um terceiro.

5.9. Cada prêmio consistirá na menção e entrega de um troféu representativo. Os troféus serão fabricados expressamente para este fim e em edição exclusiva. Cada troféu irá parar no projeto vencedor na ata de prêmios outorgados pelo júri na sua categoria.

5.10. No caso das categorias com participação de mais de uma pessoa, o troféu irá para a pessoa que conste como máximo responsável na especialidade correspondente mencionada nos créditos da obra. Se não for possível determinar razoavelmente a identidade do máximo responsável de cada especialidade, o troféu será entregue a cada uma das pessoas que compartilham a categoria premiada.

No ato de inscrição de cada obra, deve-se especificar a pessoa que receberá fisicamente o troféu. Cabe esclarecer que o prêmio está dirigido a todas as pessoas envolvidas em cada categoria.

5.11. Estes prêmios anuais não têm dotação econômica. Portanto, os participantes no processo de eleição renunciam a qualquer compensação monetária.

6.- Direitos

6.1. A inscrição de qualquer tipo de obra nos Prêmios Quirino implica a aceitação deste regulamento.

6.2. Os diretores, produtores ou distribuidores que inscrevem a obra garantem ter a posse legal dos direitos do projeto, incluindo os indiretamente relacionados (por exemplo, a música), no momento da inscrição da obra nos Prêmios Quirino.

6.3. A participação de uma obra nos Prêmios supõe a concessão aos Prêmios Quirino, por parte dos proprietários dos direitos, da autorização para o uso de trechos da obra para sua inclusão na gravação e/ou retransmissão televisiva dos atos ligados com a promoção e a entrega dos Prêmios Quirino, bem como da autorização para o uso de todos os materiais promocionais, trechos da obra, trailers, música e imagens com fins de promoção dos Prêmios Quirino. Em relação aos finalistas, também se autoriza uma única projeção pública da obra antes ou durante o evento, sempre para fins promocionais e não comerciais.

6.4. Da mesma forma, as pessoas físicas participantes nas cerimônias e eventos organizados em relação a estes prêmios autorizam o uso de sua imagem para a realização de qualquer elemento informativo ou promocional ligado aos Prêmios Quirino.

6.5. Quanto às obras finalistas, existe a possibilidade de sua projeção antes e durante o evento. Para isso, será solicitada uma cópia da projeção com a qualidade adequada. A organização dos Prêmios Quirino poderá projetar os trabalhos sem nenhum tipo de custo e com a respectiva cessão de direitos para sua projeção.

6.6. Este regulamento está redigido em espanhol e português. Em caso de polêmica sobre a interpretação do texto, prevalecerá a versão em espanhol.

6.7. A organização dos Prêmios Quirino se reserva o direito de tomar cada decisão relativa a todas as perguntas não previstas neste regulamento. Também poderá, por motivos de força maior segundo seus critérios, cancelar, adiar, reduzir, interromper o desenvolvimento do evento, não cabendo recurso possível.

6.8. O tribunal de Madri será o único competente em caso de litígio.